



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL – CAFELÂNDIA - SP
Rua Arnaldo Ferreira Lima, 383, Centro – CEP 16500-000
Tel.: (14) 3554 - 1915 / Fax: (14) 3554 - 3330
Cafelândia - São Paulo

Ofício n.º 71/2019

Cafelândia/SP, 01 de outubro de 2019.

Senhor Secretário,

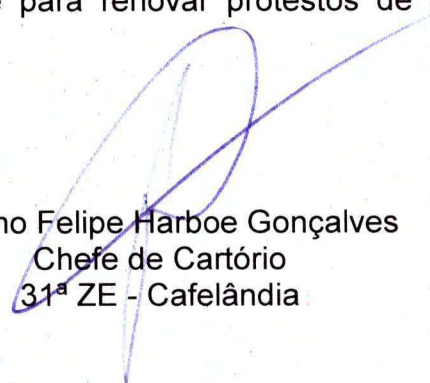
Sirvo-me do presente para solicitar autorização para compra e instalação de persianas na nova unidade desta 31ªZE, nos moldes da padronização de Itens previsto na Linha Direta 57/2019.

Cafelândia é um município pequeno, de poucos recursos e comércio escasso, não dispondo de estabelecimentos comerciais que consigam fornecer todo o material necessário.

Assim, procuramos também fornecedores nos municípios vizinhos, sendo que apenas dois deles, dispondo de todo o material e capacidade técnica, se interessaram em fornecer orçamentos. Informo, por oportuno, que contatamos mais de 5 fornecedores, conforme e-mails anexos.

Assim, apresento apenas 02 orçamentos para venda e instalação das persianas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thelmo Felipe Harboe Gonçalves
Chefe de Cartório
31ª ZE - Cafelândia

Ilmo. Sr.
Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material do TRE/SP
São Paulo/SP